



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação

TR-SEMSE

Número do TR

03/17

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção de 2º nível (recarga) e 3º nível (teste hidrostático) com eventual fornecimento de peças dos extintores de incêndio pertencentes ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás - TRE-GO, de acordo com o quantitativo e especificações estimados no item 09 deste Termo de Referência;

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 A contratação dos serviços aqui descritos justifica-se diante da necessidade de renovar, anualmente, a carga dos extintores de incêndio, bem como proceder testes e eventuais manutenções necessárias.

META A SER ALCANÇADA:

Manter os extintores de incêndio deste Tribunal em perfeito estado de funcionamento, de forma a garantir eficiência no desempenho destes equipamentos de segurança, caso necessário utilizá-los.

3 – CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA (ATESTADOS, LAUDOS E ETC):

3.1 A Contratada deverá apresentar, na fase de habilitação, certificado de capacitação técnica emitido pelo INMETRO para execução dos serviços de manutenção de extintores de incêndio ou ART registrada no CREA ou CRQ relativa a serviços executados nos mesmos parâmetros da presente contratação.

GARANTIAS CONTRATUAIS:

Dispensadas.

4 – CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAIS:

4.1 Edifícios Sede e Anexo I: Doutor Pedro Ludovico Teixeira n. 300, Setor



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação

TR-SEMSE

Central, Goiânia-GO;

4.2 Edifício Anexo II: Rua 17-A, Qd. 63-A, nº. 300, Setor Aeroporto, Goiânia-GO;

4.3 Depósito de Materiais Permanentes: Rua 69-A, Setor Norte Ferroviário, Goiânia-GO;

4.4 Fórum Eleitoral de Goiânia: Av. T-7, Esquina com avenida Mutirão, n.º 371, Edifício Lourenço Office, Setor Oeste, Goiânia-GO;

4.5 Cartórios Eleitorais de Goiânia e Interior (conforme Anexo I).

GARANTIA DOS SERVIÇOS:

Os serviços de recarga dos equipamentos, bem como as peças eventualmente substituídas deverão ser garantidos pelo período mínimo de 01 (um) ano, em caso de recarga e, 05 (cinco) anos, quando aplicado teste hidrostático contado da emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços.

5 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Os serviços aqui descritos deverão ser executados por pessoas habilitadas, em local apropriado e com a utilização dos equipamentos devidos, devendo, ainda, ser realizados em consonância com as NBRs 12962 e 9654, bem como especificações do INMETRO e outras normas vigentes aplicáveis ao caso.

5.2 Manutenção de 2º Nível: Realizar em caráter preventivo e corretivo, execução de serviços de desmontagem completa do extintor, limpeza de todos os componentes, inspeção de roscas e partes internas, realização de ensaios em componentes, execução de recarga e pressurização, colocação do anel, trava, lacre, fixação do Selo de Identificação de Conformidade, da etiqueta de garantia e do quadro de instruções;

5.3 Manutenção de 3º Nível: Realizar **(se necessário)** processo em que se aplica a revisão total do extintor de incêndio, incluindo ensaio hidrostático. A contar da data de fabricação ou da realização do último ensaio hidrostático, a cada 05 (cinco) anos o extintor de incêndio deve passar obrigatoriamente por esta manutenção;



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação

TR-SEMSE

5.4 As etapas dos serviços compreendem:

5.4.1 Recolhimento dos extintores de incêndio nos locais e rotas indicados no Anexo I;

5.4.2 Recarga dos extintores de incêndio com observância às seguintes orientações:

5.4.2.1 A recarga consiste na troca do agente extintor em conjunto com o fluido expelente, de acordo com o tipo do extintor;

5.4.2.2 A recarga deverá ser realizada de acordo com as recomendações do fabricante quanto à preservação e manuseio do equipamento;

5.4.2.3 Não será permitida a substituição do tipo de agente extintor ou gás expelente, tampouco alteração das pressões indicadas pelo fabricante;

5.4.2.4 Os agentes extintores utilizados na recarga deverão ser certificados de acordo com normas técnicas vigentes.

5.4.3 Manutenção dos extintores de incêndio, compreendendo as seguintes etapas:

5.4.3.1 Desmontagem completa de cada extintor;

5.4.3.2 Verificação da carga;

5.4.3.3 Limpeza de todos os componentes;

5.4.3.4 Controle de roscas;

5.4.3.5 Verificação das partes internas e externas quanto à existência de danos ou corrosão;

5.4.3.6 Regulagem das válvulas de alívio e/ou reguladora de pressão, quando houver;

5.4.3.7 Ensaio indicador de pressão, conforme NBR 9654 ou outra norma mais atualizada;



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação

TR-SEMSE

5.4.3.8 Fixação dos componentes roscados com torque recomendado pelo fabricante, quando aplicável;

5.4.3.9 Pintura conforme o padrão estabelecido nas normas técnicas vigentes e colocação do quadro de instruções, quando necessário;

5.4.3.10 Verificação da existência de vazamentos, com posterior correção;

5.4.3.11 Colocação do lacre de identificação do executor;

5.4. Recolocação dos extintores de incêndio nos locais da retirada, com especial atenção ao número de patrimônio dos equipamentos, zelando para que não sejam danificados;

5.5 Os serviços deverão ser realizados, observando-se as rotas indicadas no Anexo I deste Termo de Referência;

5.6 O prazo para execução dos serviços aqui descritos será de **90 dias corridos**, contados a partir da emissão da ordem de serviço;

5.7 Os extintores de incêndio deverão ser retirados nos locais elencados neste Termo de Referência e devolvidos em, no máximo, 8 (oito) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao da retirada dos extintores;

5.8 A SEMSE terá, no máximo, 5 (cinco) dias úteis para dar ciência à Contratada de possíveis falhas ocorridas nos serviços de substituição, manutenção ou recarga dos extintores constante em cada rota;

5.9 O prazo para correção de possíveis falhas ocorridas na realização dos serviços será de 2 (dois) dias úteis, a partir do chamado do Contratante;

5.10 Deverá ser preservada a etiqueta de patrimônio dos extintores, para fins de controle patrimonial, no momento de realização dos serviços de troca, recarga ou manutenção;

5.11 A Contratada deverá encaminhar, juntamente com cada apresentação de contas, relatório contendo os serviços executados, bem como a norma técnica aplicável ao aludido serviço. O relatório a ser entregue deverá ser aprovado



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação

TR-SEMSE

previamente pela SEMSE;

5.12 A Contratada deverá prestar esclarecimentos à SEMSE sempre que solicitados.

6 - SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS

6.1. Durante a manutenção dos extintores de incêndio, se for diagnosticadas falhas e/ou defeito em peças e componentes a Contratada deverá proceder a substituição, conforme quadro estimativo:

Tipo de Extintor	Discriminação	Quantidade mínima	Quantidade máxima
Água pressurizada de 10 L	Manômetro	0	20
	Mangueira	0	20
	Válvula	0	20
Pó Químico 4 e 6 kg	Manômetro	0	45
	Mangueira	0	45
	Válvula	0	45
Gás carbônico de 6 k	Difusor	0	35
	Mangueira	0	35
	Válvula	0	35
	Punho	0	35
	Trava metálica	0	200

6.2 Todos os componentes utilizados na substituição deverão ser novas e originais e de acordo com as recomendações do fabricante;

6.3 Ao final da manutenção dos extintores de incêndio a Contratada deverá apresentar ao fiscal do contrato relatório detalhado das peças/componentes substituídos contendo a quantidade e os preços;

6 - OBRIGAÇÕES

6.1 CONTRATADA:

6.1.1. Obter todas as licenças, autorizações e franquias junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais necessárias à execução dos serviços contratados, pagando os emolumentos prescritos por lei;



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação

TR-SEMSE

6.1.2. Observar as leis e regulamentos referentes aos serviços e à segurança pública, bem como as normas técnicas da ABNT e exigências do CREA ou CRQ local;

6.1.3. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados a este Tribunal por negligência, imperícia, imprudência ou ação dolosa de seus empregados, no ato de retirada e entrega dos equipamentos;

6.1.4 Fornecer e conservar, pelo período em que for necessário, ferramentas e instrumentos adequados à execução dos serviços, bem como os EPIs exigidos em legislação específica para as atividades a serem desenvolvidas;

6.1.5 Responder pessoal, direta e exclusivamente pelas reparações decorrentes de acidentes de trabalho na execução dos serviços contratados, uso indevido de marcas e patentes e danos pessoais ou materiais causados ao Contratante ou a terceiros, mesmo que ocorridos em via pública, responsabilizando-se, igualmente, pela integridade das instalações e equipamentos, respondendo pela destruição ou danificação de qualquer de seus elementos, seja resultante de ato de terceiros, caso fortuito ou força maior;

6.1.5.1. As responsabilidades técnica e civil, no que concernem à segurança patrimonial e pessoal envolvidas nos serviços a cargo da Contratada, inclusive em casos de acidentes, é exclusiva da empresa, independentemente da atuação da fiscalização do TRE-GO;

6.1.6 Fornecer garantia dos serviços por no mínimo 90 (noventa) dias, contando a partir do recebimento definitivo;

6.1.7 Realizar o correto descarte e o gerenciamento ambientalmente adequado de resíduos, tais como óleo, gás refrigerante, etc., no que tange à coleta, reutilização, reciclagem, tratamento ou disposição final, em atendimento à legislação aplicável;

6.1.8 Designar empregados qualificados para realizar as atividades que deverão se apresentar nos locais de prestação dos serviços utilizando uniforme e portando o crachá funcional em local visível. Terão livre acesso aos equipamentos, objeto do contrato, respeitadas as normas de segurança vigentes



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação

TR-SEMSE

nas dependências da Contratante e horário acordado.

6. 2 CONTRATANTE:

6.2.1 Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.

6.2.2 Indicar à Contratada os locais e tipos de equipamentos a serem fornecidos/instalados;

6.2.3 Coordenar a execução dos serviços deste termo, com vistas à sua fiel execução, com amplos poderes para recusá-los ou sustá-los, desde que não estejam de acordo com os termos estabelecidos;

6.2.4 Notificar à Contratada por escrito a ocorrência de irregularidades na prestação dos serviços;

6.2.5 Fornecer à Contratada as informações e demais elementos pertinentes à execução do presente termo de referência.

7 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DOS PROFISSIONAIS A SEREM COLOCADOS EM SERVIÇO

7.1 A Contratada deverá contar em sua equipe com pelo menos um profissional registrado no CREA ou CRQ com habilitação para execução das atividades aqui descritas;

7.2 Deverá ser apresentada à SEMSE a relação dos empregados da Contratada autorizados a executar os serviços, a qual deve ser imediatamente atualizada no caso de alteração.

8 – DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS SERVIÇOS

8.1 O recebimento dos serviços será precedido de vistoria e se dará com a emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços pela equipe técnica



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação

TR-SEMSE

da SEMSE.

9 - DA PROPOSTA

9.1 As licitantes deverão apresentar proposta na forma de preço global, a qual deverá contemplar, ainda, os valores unitários de recarga e manutenção para cada tipo de extintor, considerando o quantitativo estimado no item 10;

9.2 Nos preços apresentados na proposta deverão estar incluídas todas as despesas legais e adicionais incidentes direta ou indiretamente na execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, inclusive ICMS, PIS, COFINS e transporte para retirada e devolução dos equipamentos aos respectivos locais.

10 – QUANTITATIVO ESTIMADO DE EQUIPAMENTOS

10.1 A tabela abaixo deverá ser utilizada como estimativa para a presente contratação, tendo em vista que a quantidade de extintores poderá variar na execução dos serviços;

TIPO	AP/10 L	CO2/4 Kg	CO2/6 Kg	PQS/4 Kg	PQS/6 Kg	TOTAL
QUANTIDADE	60	1	165	60	200	486
Teste hidrostático						374

- CO2: gás carbônico
- PQS: pó químico seco
- AP: água pressurizada

10.2 O TRE-GO disponibilizara à Contratada lista dos extintores existentes em cada local descrito no Anexo I.

11 – VIGÊNCIA

11.1 O contrato terá vigência até o recebimento definitivo dos serviços.

12 – ESTIMATIVA DE PREÇOS

**FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA**

Codificação

TR-SEMSE

12.1 Para fins de elaboração da proposta, são estimados os preços:

12.1.1 R\$ 50,23 (Cinquenta reais e vinte e três centavos) pelo valor unitário de recarga e manutenção de extintores de incêndio de AP/10 L (Água Pressurizada);

12.1.2 R\$ 68,12 (Sessenta e oito reais e doze centavos) pelo valor unitário de recarga e manutenção de extintores de incêndio de CO2/4 Kg (Gás Carbônico);

12.1.3 R\$ 75,31 (Setenta e cinco reais e trinta e um centavos) pelo valor unitário de recarga e manutenção de extintores de incêndio de CO2/6 Kg (Gás Carbônico);

12.1.4 R\$ 69,15 (Sessenta e nove reais e quinze centavos) pelo valor unitário de recarga e manutenção de extintores de incêndio de PQS/4 Kg (Pó Químico);

12.1.5 R\$ 66,01 (Sessenta e seis reais e um centavos) pelo valor unitário de recarga e manutenção de extintores de incêndio de PQS/6 Kg (Pó Químico);

12.1.5 R\$ 11,85 (Onze reais e oitenta e cinco centavos) pelo valor unitário do teste hidrostático.

ESTIMATIVA DE PREÇOS PEÇAS/COMPONENTES

	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
Água Pressurizada de 10 L	Manômetro	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
	Mangueira	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
	válvula	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
Pó Químico 4 e 6 kg	Manômetro	45	R\$ 10,00	R\$ 450,00
	Mangueira	45	R\$ 20,00	R\$ 900,00
	válvula	45	R\$ 30,00	R\$ 1.350,00
Gás carbônico de 6 k	Difusor	35	R\$ 20,00	R\$ 700,00
	Mangueira	35	R\$ 50,00	R\$ 1.750,00
	Válvula	35	R\$ 60,00	R\$ 2.100,00
	Punho	35	R\$ 10,00	R\$ 350,00
Todos os tipos	Trava metálica	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
VALOR TOTAL				R\$ 7.340,00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 31/01/2017 15:33:26

Por: ANTONIO BATISTA OLIVEIRA DE SOUSA

TRE



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação

TR-SEMSE

Os preços das peças de reposição foram coletados em empresas do ramo no comércio local

12.2 A soma estimativa dos serviços e das peças de reposição perfaz o valor total de **R\$ 44.631,08** (Quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e oito centavos). Os preços dos serviços de recarga e teste hidrostático foi obtido com base na quantidade total de extintores a serem recarregados e preço unitário por equipamento previsto no Contrato 58/2015, acrescido do percentual de 10,7%, IPCA do ano de 2016.

13 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1 As dúvidas relacionados a este Termo de Referência deverão ser sanadas junto à Seção de Manutenção Predial e Sistemas Elétricos - SEMSE, por escrito ou pelo telefone 3920-4206, no horário das 12 às 19 h;

14- DADOS DA SOLICITAÇÃO

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSE

DATA: 31/01/2017

ELABORADOR:

Antonio Batista Oliveira de Sousa

Antonio Batista Oliveira de Sousa
Técnico Judiciário SEMSE/TRE-GO

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Antonio Batista Oliveira de Sousa

Antonio Batista Oliveira de Sousa
CHEFE DA SEMSE/TRE-GO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL E SISTEMAS ELÉTRICOS

ANEXO I

RELAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO

ROTA 1

N.	LOCAL	ENDEREÇO
1	CARTÓRIO ELEITORAL DE TRINDADE	RUA SÃO SEBASTIÃO, QD. 2, LT. 03, JARDIM PRIMAVERA. TELEFONE: (62) 3505-1618
2	CARTÓRIO ELEITORAL DE ANICUNS	AVENIDA TOCANTINS, N.1101, SALAS 103 E 104 - SHOPPING PIGALLE, CENTRO. TELEFONE: (64) 3564-1147
3	CARTÓRIO ELEITORAL DE NAZÁRIO	PRACA MANOEL FERNANDES TEIXEIRA, N.44, CENTRO. TELEFONE: (64) 3680-1333
4	CARTÓRIO ELEITORAL DE TURVÂNIA	RUA SANTA RITA DE CÁSSIA, N. 33 CENTRO TELEFONE: (64) 3682-1113
5	CARTÓRIO ELEITORAL DE FIRMINÓPOLIS	AV. DAS AMÉRICAS, N. 589, SETOR CENTRAL TELEFONE: (64) 3681-1271
6	CARTÓRIO ELEITORAL DE SÃO LUIS DOS MONTES BELOS	RUA RIO CLARO, N. 1619, ST. RODOVIÁRIO TELEFONE: (64) 3671-1975
7	CARTÓRIO ELEITORAL DE AURILÂNDIA	PRAÇA DA MATRIZ 316- ED. DO FÓRUM, CENTRO TELEFONE: (64) 3684-1158
8	CARTÓRIO ELEITORAL DE IVOLÂNDIA	AV. RIO CLARO, N. 92, ED. DO FÓRUM, CENTRO TELEFONE: (64) 3685-1112
9	CARTÓRIO ELEITORAL DE ISRAELÂNDIA	RODOVIA GO-060, ESQ. COM AV. RIO CLARO Q.13 LT.1-5, CENTRO TELEFONE (64) 3684-1158
10	CARTÓRIO ELEITORAL DE IPORÁ	RUA PRESIDENTE KENNEDY, QD. 67 B, LT 05, CENTRO TELEFONE: (64) 3603-2303



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL E SISTEMAS ELÉTRICOS

11	CARTÓRIO ELEITORAL DE CAIAPÔNIA	AV. MANOEL DIAS MARQUES, QUADRA 62, LOTE 27, ED. DO FÓRUM, SETOR NOVA CAIAPONIA TELEFONE: (64) 3663-1616
12	CARTÓRIO ELEITORAL DE PIRANHAS	AVENIDA LÁZARO TEODORO, N.849, ED. DO FÓRUM, SETOR DOS PALMARES TELEFONE: (64) 3665-1121
13	CARTÓRIO ELEITORAL DE ARAGARÇAS	RUA APOLINÁRIO LOPES DA SILVA, 70 - NOVO FÓRUM DE ARAGARÇAS, SETOR CEARA TELEFONE: (64) 3638-1455
14	CARTÓRIO ELEITORAL FAZENDA NOVA	AVENIDA BRASÍLIA, QD.61, ED. DO FÓRUM, SETOR AEROPORTO TELEFONE: (64) 3382-1292
15	CARTÓRIO ELEITORAL DE JUSSARA	RUA REBOUCAS N. 685, EDIFÍCIO DO FORUM, SETOR SAO FRANCISCO TELEFONE: (62) 3373-1733
16	CARTÓRIO ELEITORAL DE ITAPIRAPÓ	RUA 20, QD. 78, LT. 04 A 11, SETOR RODOVIÁRIO TELEFONE: (62) 3374-1210

ROTA 2

17	FÓRUM ELEITORAL DE ANÁPOLIS	RUA AUGUSTO LIMA QD.06 LT. 03- RES. VIRGÍNIA TELEFONE: (62)3321-1052
18	CARTÓRIO ELEITORAL DE GOIANÁPOLIS	AV. NOSSA SENHORA APARECIDA, QD.12, ED. DO FÓRUM, BAIRRO VITÓRIA TELEFONE: (62)3341-1107
19	CARTÓRIO ELEITORAL DE PLANALTINA	QUADRA A 04 MC/MR 9/11-2 PISO SLJ 203, PREMIER SHOPPING, SETOR LESTE TELEFONE: (61) 3637- 2515
20	CARTÓRIO ELEITORAL DE FORMOSA	RUA ROSALVO OLÍMPIO COSTA S/N, AO LADO DO FÓRUM, PARQUE LAGUNA II TELEFONE: (61) 3631-0079



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL E SISTEMAS ELÉTRICOS

21	CARTÓRIO ELEITORAL DE ALVORADA DO NORTE	RUA FRANCISCO MOTA LIMA, ESQ. COM RUA 02, CENTRO TELEFONE: (62) 3421-1380
22	CARTÓRIO ELEITORAL DE POSSE	AVENIDA JK., QUADRA 20, LOTE 03, SETOR GUARANI TELEFONE: (62) 3481-1993
23	CARTÓRIO ELEITORAL DE SÃO DOMINGOS	AV. BAHIA C/ RUA 5, S/N, CENTRO TELEFONE: (62) 3425-1211
24	CARTÓRIO ELEITORAL DE CAMPOS BELOS	RUA DAS LARANJEIRAS, QUADRA 15-C, LOTE 14, SETOR AEROPORTO. TELEFONE: (62) 3451-2130
25	CARTÓRIO ELEITORAL DE CAVALCANTE	PRAÇA DIOGO TELLES CAVALCANTE, N. 198, ED. DO FÓRUM, CENTRO. TELEFONE: (62) 3494-1140
26	CARTÓRIO ELEITORAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	ED. DO FÓRUM, RODOVIA GO-118, ÁREA DE EXPANSÃO URBANA. TELEFONE: (62) 3446-1377
27	CARTÓRIO ELEITORAL DE PADRE BERNARDO	RUA 06, QD. AE1, LT. AE1, SETOR OESTE TELEFONE: (61) 3633-1281
28	CARTÓRIO ELEITORAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	QUADRA 64, LOTE 14, CENTRO. TELEFONE: (61) 3626- 3356
29	CARTÓRIO ELEITORAL DE ÁGUAS LINDAS	RUA 09, ESQ. COM RUA 19, APM 25, LT. 3B, JARDIM QUERÊNCIA. TELEFONE: (61) 3618-2375
30	CARTÓRIO ELEITORAL DE CORUMBÁ DE GOIÁS	RUA NOSSA SENHORA DA PENHA, QD. 01, LT. 01/09, FÓRUM, SETOR BELA VISTA. TELEFONE (62) 3338- 1385
31	CARTÓRIO ELEITORAL DE PIRENÓPOLIS	RUA DIREITA, N. 28, ED. DO FÓRUM, CENTRO. TELEFONE (62) 3331-1562



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL E SISTEMAS ELÉTRICOS

ROTA 3

32	CARTÓRIO ELEITORAL DE NERÓPOLIS	RUA D. PEDRO I, ESQ. COM JOSÉ BONIFÁCIO, SETOR SÃO PAULO. TELEFONE (62) 3513- 1296
33	CARTÓRIO ELEITORAL PETROLINA DE GOIÁS	AV. TENYSSON JUBE DE OLIVEIRA, QD. 03, LOTE 01, CENTRO. TELEFONE: (62) 3334- 6107
34	CARTÓRIO ELEITORAL JARAGUÁ	AVENIDA ANA MUNDIM DE FREITAS, QD.71, LT.17, N.16, JARDIM AEROPORTO. TELEFONE: (62) 3326- 1834
35	CARTÓRIO ELEITORAL GOIANÉSIA	AV. MATO GROSSO, N.81, SETOR UNIVERSITÁRIO. TELEFONE: (62) 3353-2222
36	CARTÓRIO ELEITORAL BARRO ALTO	AVENIDA DO NÍQUEL, ÁREA INSTITUCIONAL 06, ED. DO FÓRUM, SETOR RESIDENCIAL ALFREDO SEBASTIÃO BATISTA. TELEFONE: (62) 3347-6279
37	CARTÓRIO ELEITORAL URUAÇU	RUA ITÁLIA, ESQUINA COM RUA CALIFORNIA, QD. 05, LT. 02, SETOR AEROPORTO. TELEFONE: (62) 3357-1514
38	CARTÓRIO ELEITORAL NIQUELÂNDIA	AVENIDA BRASIL, ESQ. COM RUA A, ÁREA 3, CENTRO. TELEFONE: (62) 3354-1811
39	CARTÓRIO ELEITORAL MARA ROSA	RODOVIA GO-239, ESQ. COM A AV. JESUS DE NAZARÉ, ED. DO FÓRUM, SETOR NOVO HORIZONTE. TELEFONE: (62) 3366- 1475
40	CARTÓRIO ELEITORAL ESTRELA DO NORTE	RUA SÃO JOÃO, QD.10B, ED. DO FÓRUM, SETOR SOL NASCENTE. TELEFONE: (62) 3381- 6330



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL E SISTEMAS ELÉTRICOS

41	CARTÓRIO ELEITORAL FORMOSO	RUA MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO, S/N, ED. DO FÓRUM, CENTRO. TELEFONE: (62) 3377-6288
42	CARTÓRIO ELEITORAL MINAÇU	RUA I, QD. 16, N. 60, CONJUNTO HABITACIONAL PRIMAVERA. TELEFONE: (62) 3379-2004
43	CARTÓRIO ELEITORAL PORANGATU	RUA GOIÁS, N.13, QD. 46, LT.10, CENTRO. TELEFONE: (62) 3362-1551
44	CARTÓRIO ELEITORAL SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	AV. MARANHÃO C/ RUA 10, QD. 101, SETOR ALTO ALEGRE. TELEFONE: (62) 3364- 1186
45	CARTÓRIO ELEITORAL MOZARLÂNDIA	RUA ALFREDO CAMÕES DE ARAÚJO, QD 01, LT. 12, SETOR CAMÕES. TELEFONE: (62) 3348- 6600
46	CARTÓRIO ELEITORAL DE GOIÁS	RUA A QD. 19 LT. 02, SETOR AEROPORTO. TELEFONE: (62) 3371-1609

ROTA 4

47	CARTÓRIO ELEITORAL DE GOIANIRA	RUA ITAJÁ, QD. 07- ED. DO FÓRUM, SETOR VERDES MARES II. TELEFONE: (62) 3516- 1139
48	CARTÓRIO ELEITORAL DE INHUMAS	RUA RAUL CAETANO LEAL, LT.02, SETOR NIPO BRASILEIRO. TELEFONE: (62) 3511- 2542
49	CARTÓRIO ELEITORAL DE ARAÇU	RODOVIA GO-222, QD.01, LT.05, FÓRUM, SETOR SOL NASCENTE. TELEFONE (62) 3527- 1264
50	CARTÓRIO ELEITORAL DE ITAUCU	RUA FRANCISCO TEIXEIRA BARBOSA, QD.14, LT.01, SETOR ARY DEMÓSTHENES ALMEIDA. TELEFONE: (62) 3378-1389



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL E SISTEMAS ELÉTRICOS

51	CARTÓRIO ELEITORAL DE TAQUARAL	RUA FAUSTINO LINO DE ARAÚJO, N. 721, ED. DO FÓRUM, CENTRO. TELEFONE: (62) 3384- 1110
52	CARTÓRIO ELEITORAL DE ITAGUARU	RODOVIA GO-154, KM 155, PERÍMETRO URBANO, CENTRO. TELEFONE: (62) 3398- 1155
53	CARTÓRIO ELEITORAL DE ITAPURANGA	RUA 45, ESQ. COM A RUA 56 E RUA 04, ED. DO FÓRUM, CENTRO. TELEFONE: (62) 3312- 1156
54	CARTÓRIO ELEITORAL DE CARMO DO RIO VERDE	ALAMEDA LÍRIO DO CAMPO, QD.13, LT.01, JARDIM CACHOEIRA, CENTRO. TELEFONE: (62) 3337- 6249
55	CARTÓRIO ELEITORAL DE CERES	PRAÇA CÍVICA, S/N. ED. DO FÓRUM, CENTRO. TELEFONE: (62) 3307- 2507
56	CARTÓRIO ELEITORAL DE RIALMA	RUA 46, QD.10, N.125, ED. DO FÓRUM, RIALMA II. TELEFONE: (62) 3397-1027
57	CARTÓRIO ELEITORAL DE ITAPACI	RUA SENADOR EMIVAL RAMOS CAIADO, S/N, ED. DO FÓRUM, CENTRO. TELEFONE: (62) 3361- 1019
58	CARTÓRIO ELEITORAL DE CRIXÁS	AV. DAS OLIVEIRAS, QD. 23, ESQ. COM A RUA 2019 SETOR NOVO HORIZONTE. TELEFONE: (62) 3365-1350
59	CARTÓRIO ELEITORAL DE RUBIATABA	AV. ARAPUÁ, ESQ. COM A AV. MANDAGUARI, QD.33, LT.16/18, ED. DO FÓRUM, SETOR BELA VISTA. TELEFONE: (62) 3325-1908
60	CARTÓRIO ELEITORAL DE URUANA	AVENIDA BENEDITO FERREIRA DE OLIVEIRA, QD.CPMU, FÓRUM, JARDIM VALE DO SOL. TELEFONE: (62) 3344-1428
61	CARTÓRIO ELEITORAL DE ITABERAÍ	RUA MESTRE VERGÍLIO, N.236, CENTRO. TELEFONE: (62) 3375-1273



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL E SISTEMAS ELÉTRICOS

62	CARTÓRIO ELEITORAL DE MOSSÂMEDES	RODOVIA GO-164, KM 2, SETOR ADOLFO BEZERRA DE MENEZES. TELEFONE: (64) 3377- 1332
63	CARTÓRIO ELEITORAL DE SANCLERLÂNDIA	AV. 05 DE JANEIRO, ESQ. COM A AV. X, QD. M, LTS 07/15, SETOR PLANALTO. TELEFONE: (64) 3679- 1240

ROTA 5

64	CARTÓRIO ELEITORAL DE ABADIÂNIA	PRAÇA DA MATRIZ, LOTE 06, QD. 60, CENTRO. TELEFONE: (62) 3343-1306
65	CARTÓRIO ELEITORAL ALEXÂNIA	RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, ESQ. COM A RUA 124, ÁREA ESPECIAL, SETOR NOVA ALEXÂNIA. TELEFONE: (62) 3336-1156
66	CARTÓRIO ELEITORAL NOVO GAMA	CONJUNTO 11 HC, RUA 11, ÁREA ESPECIAL , ED. DO FÓRUM, NOVO GAMA. TELEFONE: (61) 3628- 1530
67	CARTÓRIO ELEITORAL VALPARAÍSO DE GOIÁS	RUA 60, ÁREA ESPECIAL, N.6, PRAIA DOS AMORES, 2 ETAPA DO JARDIM CÉU AZUL. TELEFONE? (61) 3624-1707
68	CARTÓRIO ELEITORAL DE CIDADE OCIDENTAL	ED. DO FÓRUM, ÁREA ADMINISTRATIVA, MORADA DAS GARÇAS. TELEFONE: (61)3605- 1646
69	FÓRUM ELEITORAL LUZIÂNIA	AV. DR. NEILOR ROLIN, QD. MOS, LT. 01 - PARQUE JK. TELEFONE: (61) 3622-1330
70	CARTÓRIO ELEITORAL CRISTALINA	RUA GETÚLIO VARGAS, QD. A, LT. 4, PRÓX. AO COLÉGIO ESTADUAL CASTELO BRANCO, CENTRO. TELEFONE: (61) 3612-3107
		RUA CORONEL JOÃO VAZ, N. 04, CENTRO.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL E SISTEMAS ELÉTRICOS

71	CARTÓRIO ELEITORAL IPAMERI	TELEFONE: (64) 3491- 1727
72	CARTÓRIO ELEITORAL URUTAÍ	RUA 3, N.05, SETOR VISTA ALEGRE. TELEFONE (64) 3465-1172
73	CARTÓRIO ELEITORAL DE PIRES DO RIO	RUA DR. CHEQUER SAUD, QD.01, LT.01 , BAIRRO OSVALDO GONÇALVES. TELEFONE: (64) 3461- 1844
74	CARTÓRIO ELEITORAL SANTA CRUZ DE GOIÁS	RUA JAIR SILVA GUIMARÃES, ESQ. COM JOAQUIM RODR. ALVES, QD. 3, LT. 1/10, RESIDENCIAL MORUMBI. TELEFONE: (64) 3472-1102
75	CARTÓRIO ELEITORAL ORIZONA	RUA D S/N EDIFICIO DO FORUM, CENTRO. TELEFONE: (64) 3474-1311
76	CARTÓRIO ELEITORAL VIANÓPOLIS	RUA GONÇALVES, N.148, ED. DO FÓRUM, VILA MUTIRÃO. TELEFONE: (62) 3335-1181
77	CARTÓRIO ELEITORAL SILVANIA	AVENIDA DOM BOSCO QD 13 LT 10/22, PARK RESIDENCIAL ANCHIETA. TELEFONE: (62) 3332-1740
78	CARTÓRIO ELEITORAL LEOPOLDO DE BULHÕES	RUA DOS RODOVIÁRIOS, N.20, JARDIM INDIANÁPOLIS. TELEFONE: (62) 3337-1211

ROTA 6

79	CARTÓRIO ELEITORAL GUAPÓ	PRAÇA JOÃO RASSI, N. 87, CONJ. CIDADE NOVA, ED. FORUM, CENTRO. TELEFONE: (62) 3552-1206
80	CARTÓRIO ELEITORAL VARJÃO	RUA 11 COM RUA 6, QD.APM3 LT.AREA1, RESIDENCIAL DONA ZIZINHA. TELEFONE: (62) 3554-1101
	CARTÓRIO ELEITORAL DE PALMEIRAS DE	AV. GOIÁS C/ RUA 4 E RUA 20, S/N – SETOR ATLÂNTICO

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 31/01/2017 15:33:26
Por: ANTONIO BATISTA OLIVEIRA DE SOUSA

TRE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL E SISTEMAS ELÉTRICOS

81	GOIÁS	TELEFONE: (64) 3571- 1452
82	CARTÓRIO ELEITORAL JANDAIA	AVENIDA GOVERNADOR DOS MUTIRÕES, QD. 05, LT. 01, REDENTOR. TELEFONE: (64) 3563-1170
83	CARTÓRIO ELEITORAL PARAÚNA	PRACA EUGÊNIO SARDINHA DA COSTA, S/N, CENTRO. TELEFONE: (64) 3556-1116
84	CARTÓRIO ELEITORAL ACREÚNA	RUA JOÃO LEMOS SOBRINHO, N.31, ED. DO FÓRUM, CENTRO. TELEFONE: (64) 3645-1493
85	FÓRUM ELEITORAL DE RIO VERDE	RUA UMBELINO FONSECA QD. 83, LT. 11 E 12, ST. MORADA DO SOL. TELEFONE: (64) 3623-2687
86	CARTÓRIO ELEITORAL DE JATAÍ	RUA DO HIPÓDROMO ESQ. COM ELIONOR FRANÇA N. 590, CONDOMÍNIO BARCELONA. TELEFONE: (64) 3632-7128
87	CARTÓRIO ELEITORAL MINEIROS	RUA SEBASTIÃO B. DE OLIVEIRA, QD. 1A, LT. 03, RODRIGUES. TELEFONE: (64) 3661-2046
88	CARTÓRIO ELEITORAL DE CAÇU	AVENIDA JOSÉ JUNQUEIRA DE ALMEIDA, N.714, SETOR SÃO PAULO. TELEFONE: (64) 3656-1466
89	CARTÓRIO ELEITORAL ITAJÁ	RUA JOÃO VIEIRA MACHADO, ESQ. RUA GILDA SEVERINO BARBOSA, N.535, CENTRO. TELEFONE: (64) 3648-1414
90	CARTÓRIO ELEITORAL CACHOEIRA ALTA	RUA 28 QUADRA 19 LOTE 1 A 12, SETOR SEBASTIAO DE FREITAS. TELEFONE: (64) 3654-1422
91	CARTÓRIO ELEITORAL PARANAIGUARA	RUA ALCIENE SOARES, QD 33, S/N , ED. DO FÓRUM, CENTRO. TELEFONE: (64) 3655-1103
92	CARTÓRIO ELEITORAL QUIRINÓPOLIS	RUA JOÃO ROBERTO MARCON FILHO, N.21, BAIRRO ALEXANDRINA. TELEFONE: (64) 3651- 1017



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL E SISTEMAS ELÉTRICOS

93	CARTÓRIO ELEITORAL SANTA HELENA	RUA AFONSO FERREIRA, QD. 49, ARANTES. TELEFONE: (64) 3641- 1128
----	---------------------------------	--

ROTA 07

94	CARTÓRIO ELEITORAL HIDROLÂNDIA	AV. AIRTON GONZAGA MIRANDA, QD.AP.-6, LT.01, ED. DO FÓRUM, BAIRRO NAZARÉ. TELEFONE: (62)3653-1370
95	CARTÓRIO ELEITORAL BELA VISTA DE GOIÁS	RUA IPIRANGA, QD. 02, LT. 18, SETOR LÚCIA ALICE. TELEFONE: (62) 3551-1238
96	CARTÓRIO ELEITORAL SENADOR CANEDO	RUA 10 ESQ. C/ RUA 11-A S/N CONJ. UIRAPURU ED. FORUM, CENTRO. TELEFONE: (62)3512-4573
97	CARTÓRIO ELEITORAL EDÉIA	AV JOAQUIM VITAL, QD 2, LT 5, PREDIO DO FORUM, RESIDENCIAL FENIX. TELEFONE: (64) 3492-1520
98	CARTÓRIO ELEITORAL DE PONTALINA	AVENIDA COMERCIAL, QD. 4-A, LT. 01, SETOR AEROPORTO. TELEFONE: (64) 3471-1094
99	CARTÓRIO ELEITORAL JOVIÂNIA	RUA ADEMAR LUIZ DE MIRANDA, QD. 32, L.01, EDIFÍCIO DO FÓRUM, CENTRO. TELEFONE: (64) 3408-1220
100	CARTÓRIO ELEITORAL BOM JESUS DE GOIÁS	AVENIDA GOIÁS, N. 779, SETOR ALVORADA. TELEFONE: (64) 3608-2151
101	FÓRUM ELEITORAL DE ITUMBIARA	AV. JOÃO PAULO II, N.300, BAIRRO DOM BOSCO. TELEFONE: (64) 3430-3069
102	CARTÓRIO ELEITORAL DE PANAMÁ	RUA ALVINO MARQUES, QD. 14, LT 01, S/N, ED. DO FÓRUM, CENTRO. TELEFONE: (64) 3479-1134



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL E SISTEMAS ELÉTRICOS

103	CARTÓRIO ELEITORAL DE GOIATUBA	RUA MINAS GERAIS 265, SETOR CENTRAL. TELEFONE: (64) 3495-1819
104	CARTÓRIO ELEITORAL DE BURITI ALEGRE	RUA ADELINO RIBEIRO VASCONCELOS, QD. 01, LT. 07, SETOR PARREIRA. TELEFONE: (64) 3444-1515
105	CARTÓRIO ELEITORAL CORUMBAÍBA	RUA CUMARI, ED. DO FÓRUM, SETOR BOA VISTA. TELEFONE: (64) 3447-1155
106	CARTÓRIO ELEITORAL GOIANDIRA	RODOVIA GO-210, KM 1, SETOR INDUSTRIAL. TELEFONE: (62) 3462-1158
107	CARTÓRIO ELEITORAL CUMARI	RUA SERAFIM AGAPITO, N.200, ED. DO FÓRUM, CENTRO. TELEFONE: (64) 3440- 1114
108	CARTÓRIO ELEITORAL CATALÃO	RUA 506, N.300, QD. 8, LT. 3/4/5, SANTA CRUZ. TELEFONE: (64) 3441-2985
109	CARTÓRIO ELEITORAL DE CALDAS NOVAS	AV. TIRADENTES, ESQ. C/ RUA B-1, ITANHANGA I TELEFONE: (64) 3453-1288
110	CARTÓRIO ELEITORAL DE MORRINHOS	AVENIDA PROF. ZILDA DINIZ FONTES, ESQ. COM RUA 18, N.755, SETOR AEROPORTO TELEFONE: (64)3413-1636
111	CARTÓRIO ELEITORAL DE PIRACANJUBA	AV. BOULEVARD DOS EUCALIPTOS, ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL 2A, QD. 02, RESIDENCIAL RECANTO DOS BOSQUES. TELEFONE: (64) 3405-1889



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL E SISTEMAS ELÉTRICOS

ROTA 8

112	FÓRUM ELEITORAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA	RUA 10 QD. W, LT. 6/9, ST. ARAGUAIA. TELEFONE: (62) 3283-1340
113	FÓRUM ELEITORAL DE GOIÂNIA	AV. T-7, ESQUINA COM AVENIDA MUTIRÃO, N.º 371, EFDÍFIO LOURENÇO OFFICE , SETOR OESTE, GOIÂNIA-GO.
114	EDIFÍCIO ANEXO II DO TRE-GO	RUA 17-A, QD. 63-A, N.300, ST AEROPORTO - GOIÂNIA
115	TRE DE GOIÁS-EDIFÍCIOS SEDE E ANEXO I	PRAÇA CÍVICA, N. 300, SETOR CENTRAL
116	DEPÓSITO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	RUA 69-A, N. 112, SETOR NORTE FERROVIÁRIO
117	CENTRAL DE ATENDIMENTO EM GOIÂNIA-GO	AV. ANHANGUERA, N.º 5345, QD. 21, LOT 36, SETOR CENTRAL